

# INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 230, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de São Caetano de Odivelas, abrangendo uma área de 1.761,1386 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1038762.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.761,1386 ha, (mil setecentos e sessenta e um hectares, treze ares, oitenta e seis centiares), inserida no Município de São Caetano de Odivelas denominada GLEBA ALTO PERERU, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco P-001, de coordenada N = 9.915.539,89m e E = 822.734,58m; deste, segue pela Margem Direita de Rio Afluente da Baía do Marajó, com a seguinte distância de 385,86 até o marco P-034, de coordenada N = 9.915.838,56m e E = 822.501,44m; deste, segue confrontando com o Limite da Reserva Extrativista Marinha Mocapajuba com a seguinte distância de 14,96 m e azimute plano 59°33'42" até o marco M-035, de coordenada N = 9.915.846,14m e E = 822.514,34m; 99,90 m e azimute plano 58°08'28" até o marco M-036, de coordenada N = 9.915.898,87m e E = 822.599,19m; 103,24 m e azimute plano 29°08'13" até o marco M-037, de coordenada N = 9.915.989,05m e E = 822.649,46m; 92,85 m e azimute plano 29°07'57" até o marco M-038, de coordenada N = 9.916.070,15m e E = 822.694,66m; 165,07 m e azimute plano 292°42'00" até o marco M-039, de coordenada N = 9.916.133,85m e E = 822.542,38m; 71,51 m e azimute plano 300°08'36" até o marco M-040, de coordenada N = 9.916.169,76m e E = 822.480,54m; 15,28 m e azimute plano 300°10'22" até o marco M-041, de coordenada N = 9.916.177,44m e E = 822.467,33m; 52,59 m e azimute plano 300°08'37" até o marco M-042, de coordenada N = 9.916.203,85m e E = 822.421,85m; 128,56 m e azimute plano 327°10'26" até o marco M-043, de coordenada N = 9.916.311,88m e E = 822.352,16m; 13,69 m e azimute plano 13°05'31" até o marco M-044, de coordenada N = 9.916.325,21m e E = 822.355,26m; 240,42 m e azimute plano 13°04'22" até o marco M-045, de coordenada N = 9.916.559,40m e E = 822.409,64m; 283,22 m e azimute plano 39°53'01" até o marco M-046, de coordenada N = 9.916.776,73m e E = 822.591,25m; 14,30 m e azimute plano 39°53'34" até o marco M-047, de coordenada N = 9.916.787,70m e E = 822.600,42m; 434,00 m e azimute plano 84°12'04" até o marco M-048, de coordenada N = 9.916.831,55m e E = 823.032,20m; 224,64 m e azimute plano 47°22'14" até o marco M-049, de coordenada N = 9.916.983,69m e E = 823.197,48m; 148,08 m e azimute plano 301°02'34" até o marco M-050, de coordenada N = 9.917.060,05m e E = 823.070,61m; 267,93 m e azimute plano 256°22'19" até o marco M-051, de coordenada N = 9.916.996,92m e E = 822.810,22m; 225,00 m e azimute plano 286°28'11" até o marco M-052, de coordenada N = 9.917.060,71m e E = 822.594,45m; 203,56 m e azimute plano 356°30'07" até o marco M-053, de coordenada N = 9.917.263,89m e E = 822.582,03m; 280,96 m e azimute plano 66°36'27" até o marco M-054, de coordenada N = 9.917.375,44m e E = 822.839,90m; 122,84 m e azimute plano 104°28'55" até o marco M-055, de coordenada N = 9.917.344,72m e E = 822.958,84m; 22,19 m e azimute plano 104°29'14" até o marco M-056, de coordenada N = 9.917.339,17m e E = 822.980,32m; 76,71 m e azimute plano 104°28'48" até o marco M-057, de coordenada N = 9.917.319,99m e E = 823.054,59m; 283,33 m e azimute plano 48°28'01" até o marco M-058, de coordenada N = 9.917.507,85m e E = 823.266,68m; 14,32 m e azimute plano 48°27'10" até o marco M-059, de coordenada N = 9.917.517,35m e E = 823.277,40m; 347,03 m e azimute plano 36°35'49" até o marco M-060, de coordenada N = 9.917.795,96m e E = 823.484,29m; 132,76 m e azimute plano 327°03'16" até o marco M-061, de coordenada N = 9.917.907,37m e E = 823.412,09m; deste, segue confrontando o Limite da Gleba "Lote Santo Expedito", com a seguinte distância de 93,05 m e azimute plano 64°35'40" até o marco M-062, de coordenada N = 9.917.947,29m e E = 823.496,14m; 107,86 m e azimute plano 318°01'17"

até o marco M-063, de coordenada N = 9.918.027,47m e E = 823.424,00m; 373,35 m e azimute plano 246°00'39" até o marco M-064, de coordenada N = 9.917.875,68m e E = 823.082,90m; deste, segue confrontando o Limite da Reserva Extrativista Marinha Mocapajuba, com a seguinte distância de 177,62 m e azimute plano 262°57'12" até o marco M-065, de coordenada N = 9.917.853,89m e E = 822.906,62m; 188,44 m e azimute plano 327°27'37" até o marco M-066, de coordenada N = 9.918.012,75m e E = 822.805,26m; 202,06 m e azimute plano 43°48'18" até o marco M-067, de coordenada N = 9.918.158,58m e E = 822.945,13m; 79,55 m e azimute plano 61°28'00" até o marco M-068, de coordenada N = 9.918.196,58m e E = 823.015,02m; 128,40 m e azimute plano 351°32'39" até o marco M-069, de coordenada N = 9.918.323,58m e E = 822.996,14m; 289,55 m e azimute plano 254°49'19" até o marco M-070, de coordenada N = 9.918.247,77m e E = 822.716,69m; 348,03 m e azimute plano 284°52'28" até o marco M-071, de coordenada N = 9.918.337,11m e E = 822.380,32m; 110,87 m e azimute plano 203°42'10" até o marco M-072, de coordenada N = 9.918.235,59m e E = 822.335,75m; 229,34 m e azimute plano 138°26'42" até o marco M-073, de coordenada N = 9.918.063,97m e E = 822.487,88m; 228,92 m e azimute plano 176°53'51" até o marco M-074, de coordenada N = 9.917.835,39m e E = 822.500,27m; 175,14 m e azimute plano 226°32'52" até o marco M-075, de coordenada N = 9.917.714,94m e E = 822.373,13m; 296,43 m e azimute plano 316°48'45" até o marco M-076, de coordenada N = 9.917.931,07m e E = 822.170,26m; 623,67 m e azimute plano 337°57'06" até o marco M-077, de coordenada N = 9.918.509,13m e E = 821.936,14m; 454,33 m e azimute plano 57°03'12" até o marco M-078, de coordenada N = 9.918.756,22m e E = 822.317,40m; 500,23 m e azimute plano 66°06'56" até o marco M-079, de coordenada N = 9.918.958,76m e E = 822.774,79m; 588,14 m e azimute plano 53°21'43" até o marco M-080, de coordenada N = 9.919.309,74m e E = 823.246,73m; 317,03 m e azimute plano 5°48'08" até o marco M-081, de coordenada N = 9.919.625,15m e E = 823.278,78m; 234,76 m e azimute plano 24°26'42" até o marco M-082, de coordenada N = 9.919.838,87m e E = 823.375,93m; 254,07 m e azimute plano 38°44'07" até o marco M-083, de coordenada N = 9.920.037,06m e E = 823.534,91m; 464,02 m e azimute plano 60°37'41" até o marco M-084, de coordenada N = 9.920.264,65m e E = 823.939,28m; 927,94 m e azimute plano 166°40'54" até o marco M-085, de coordenada N = 9.919.361,67m e E = 824.153,04m; 619,33 m e azimute plano 213°04'13" até o marco M-086, de coordenada N = 9.918.842,67m e E = 823.815,09m; 266,26 m e azimute plano 179°13'47" até o marco M-087, de coordenada N = 9.918.576,43m e E = 823.818,67m; 573,39 m e azimute plano 85°18'48" até o marco M-088, de coordenada N = 9.918.623,28m e E = 824.390,14m; 590,71 m e azimute plano 173°54'25" até o marco M-089, de coordenada N = 9.918.035,91m e E = 824.452,84m; 270,89 m e azimute plano 121°54'21" até o marco M-090, de coordenada N = 9.917.892,74m e E = 824.682,80m; 273,31 m e azimute plano 64°15'23" até o marco M-091, de coordenada N = 9.918.011,45m e E = 824.928,98m; 403,20 m e azimute plano 10°16'56" até o marco M-092, de coordenada N = 9.918.408,17m e E = 825.000,95m; 476,77 m e azimute plano 87°12'52" até o marco M-093, de coordenada N = 9.918.431,34m e E = 825.477,16m; 274,00 m e azimute plano 100°05'06" até o marco M-094, de coordenada N = 9.918.383,36m e E = 825.746,93m; 396,82 m e azimute plano 53°12'29" até o marco M-095, de coordenada N = 9.918.621,02m e E = 826.064,71m; 333,80 m e azimute plano 7°56'36" até o marco M-096, de coordenada N = 9.918.951,62m e E = 826.110,84m; 320,93 m e azimute plano 330°58'33" até o marco M-097, de coordenada N = 9.919.232,25m e E = 825.955,13m; 362,59 m e azimute plano 32°15'32" até o marco M-098, de coordenada N = 9.919.538,87m e E = 826.148,66m; 301,15 m e azimute plano 96°07'35" até o marco M-099, de coordenada N = 9.919.506,73m e E = 826.448,09m; 368,48 m e azimute plano 57°59'02" até o marco M-100, de coordenada N = 9.919.702,08m e E = 826.760,52m; 162,04 m e azimute plano 13°30'56" até o marco M-101, de coordenada N = 9.919.859,63m e E = 826.798,39m; 456,95 m e azimute plano 56°45'01" até o marco M-102, de coordenada N = 9.920.110,17m e E = 827.180,53m; 305,45 m e azimute plano 1°14'24" até o marco M-103, de coordenada N = 9.920.415,55m e E = 827.187,14m; 201,01 m e azimute plano 302°49'16" até o marco M-104, de coordenada N = 9.920.524,50m e E = 827.018,22m; 545,08 m e azimute plano 280°08'26" até o marco M-105, de coordenada N = 9.920.620,47m e E = 826.481,65m; 353,95 m e azimute plano 250°25'15" até o marco M-106, de coordenada N = 9.920.501,86m e E = 826.148,17m; 265,25 m e azimute plano 231°08'56" até o marco M-107, de coordenada N = 9.920.335,47m e E = 825.941,60m; 140,62 m e azimute plano 291°55'54" até o marco M-108, de coordenada N = 9.920.387,99m e E = 825.811,16m; 93,18 m e azimute plano 16°26'22" até o marco M-109, de coordenada N = 9.920.477,36m e E = 825.837,53m; 104,20 m e azimute plano 328°02'39" até o marco M-110, de coordenada N = 9.920.565,77m e E = 825.782,38m; 102,85 m e azimute plano 302°48'39" até o marco M-111, de coordenada N = 9.920.621,50m e E = 825.695,94m; 83,79 m e azimute plano 275°29'32" até o marco M-112, de coordenada N = 9.920.629,52m e E = 825.612,53m; 88,23 m e azimute plano 292°38'40" até o marco M-113, de coordenada N = 9.920.663,49m e E = 825.531,10m; 776,83 m e azimute plano 55°55'56" até o marco M-114, de coordenada N = 9.921.098,65m e E = 826.174,61m; 216,87 m e azimute plano 127°25'23" até o marco M-115, de coordenada N = 9.920.966,86m e E = 826.346,84m; 109,56 m e azimute plano 65°57'17" até o marco M-116, de coordenada N = 9.921.011,50m e E = 826.446,89m; 178,39 m e azimute plano 351°43'23" até o marco M-117, de coordenada N = 9.921.188,03m e E = 826.421,21m; 343,50 m e azimute plano 61°39'23" até o marco M-118, de coordenada N = 9.921.351,11m e E = 826.723,53m; 146,62 m e azimute plano 144°53'40" até o marco M-119, de coordenada N = 9.921.231,16m e E = 826.807,85m; 651,74 m e azimute plano 85°12'02" até o marco M-120, de coordenada N